PUBLICADO

LEI N° 471/2000

Em, 12/200

N.º 256

Dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento Vereda Brisamar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Avelino Branbilla, que inicia-se na antiga Estrada de Ferro e termina na Rua D no Loteamento Vereda Brisamar em Bonsucesso – 2° Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de Dezembro de 2000.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO